



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 1742 / 2021 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 108, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Alterar o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Eleitoral do Colegiado de Campus do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000668/2021-61, resolve:

Art. 1º Alterar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria IFRJ nº 90, de 25 de outubro de 2021, para o Processo Eleitoral do Colegiado de Campus, no âmbito do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, para o dia 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 17/11/2021 13:24)

IGOR DA SILVA VALPASSOS

PRÓ-REITOR (A)

1579523

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1742**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **1fb1847caa**